



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 161/2017

EMENTA: Determina a prorrogação do prazo solicitado pela aluna MARIA IZABEL PEREIRA E SILVA, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015015/2016-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, solicitado pela aluna MARIA IZABEL PEREIRA E SILVA, estabelecido pela Resolução nº 154/2001 do CEPE, para conclusão do Estágio Curricular Obrigatório II, solicitado pela Análise da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =